

EDITAL № 001/2024 CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES À ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO DA ALENRIO, BIÊNIO 2025-2026

O Presidente da Academia de Letras do Noroeste do Rio Grande do Sul (Alenrio), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estatutárias e regimentais vigentes, convoca todos os membros efetivos em pleno gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Geral destinada à eleição e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2024, às 19 horas, por meio de videoconferência. Para tanto,

FAZ PUBLICAR O PRESENTE EDITAL QUE REGULAMENTA A INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO DA ALENRIO, BIÊNIO 2025/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A eleição será realizada exclusivamente por meio de chapas integralmente compostas, observando-se as disposições estatutárias e as exigências deste Edital. Todo o processo eleitoral será coordenado pelo Conselho Consultivo, conforme estabelecido no Estatuto da Alenrio.

COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

As chapas concorrentes devem ser inscritas pelo candidato à Presidência por meio de e-mail enviado para o endereço institucional (**contato@alenrio.org.br**), com o assunto: "ELEIÇÃO DIRETORIA ALENRIO BIÊNIO 2025-2026". A comprovação do envio deve ocorrer até duas horas antes do início da Assembleia Geral.

As chapas candidatas à Diretoria Executiva deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos dos candidatos para todos os cargos previstos no Estatuto da Alenrio, acompanhados da qualificação de cada candidato.

Os membros indicados deverão estar em conformidade com o Estatuto e o Regimento Interno da Alenrio, contemplando, no mínimo, a seguinte composição:

- Presidente:
- Vice-Presidente:

Rua Santa Rosa, nº 520, Centro, Tucunduva-RS • alenrio20@gmail.com • @alenriors CNPJ 53.053.778/0001-25



- Primeiro Secretário;
- Segundo Secretário;
- Primeiro Tesoureiro;
- Segundo Tesoureiro;
- Coordenador de Comunicação;
- Coordenador de Projetos;
- Coordenador de Literatura.
- Conselho Consultivo: composto por cinco (5) membros titulares, conforme estabelecido no Estatuto.

A divulgação das chapas inscritas é facultativa e ficará a cargo exclusivo dos candidatos, não cabendo à Academia qualquer responsabilidade pela comunicação prévia entre os acadêmicos eleitores.

VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Os membros efetivos que, por motivo justificado, estiverem impossibilitados de participar da Assembleia Geral poderão enviar seus votos por correspondência. Os votos deverão ser encaminhados em invólucro fechado, sem assinatura, dentro de uma sobrecarta identificada com o nome do votante e dirigida ao Presidente da Entidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não haja chapas concorrentes, a eleição poderá ser realizada por aclamação. Eventuais situações omissas ou não previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria da Alenrio, de acordo com as normas vigentes e os princípios que orientam a Entidade.

Tucunduva, 15 de outubro de 2024.

RENATO PEREIRA

Presidente

Academia de Letras do Noroeste do Rio Grande do Sul (Alenrio)